



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1949/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **VALDIR TEIXEIRA PEREIRA SANTANA**, matrícula nº 72343-6, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Diretor de Departamento de Zeladoria Descentralizada Baleia/Camburi/Boiçucanga, por força de Licença Médica, do servidor **EMERSON APARECIDO DA SILVA**, matrícula nº 7406-3, por um período de 09/08/2023 a 08/10/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito